



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

ADITIVO Nº III AO CONTRATO DE Nº 188/2015.

Pelo presente termo aditivo que fazem entre si de um lado o **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, aqui denominado simplesmente LOCATÁRIO; e de outro lado **ÁLVARO LUIZ VIDALETTI** e **DIEGO VIDALETTI SILVA**, aqui denominados simplesmente de LOCADORES, já qualificados no instrumento contratual nº 188/2015, resolvem celebrar o *terceiro termo aditivo*, regido pelas disposições legais e mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem em comum acordo aditar e alterar o contrato original a fim de promover correções quanto à metragem do imóvel locado.

CLÁUSULA SEGUNDA: Altera-se a cláusula primeira do contrato original, que passa a constar o seguinte:

“O locador suprarreferido e qualificado, na condição de legítimo proprietário de um terreno urbano de **2.190m²**, registrada na matrícula sob o nº 23.319, junto ao Ofício de Registro de Imóveis de Soledade, situado na Avenida Maurício Cardoso, esquina com a Rua Venâncio Aires, cede em regime de locação o referido imóvel, para fins de uso de estacionamento público municipal, disponibilizando para todos os munícipes o uso do mesmo”.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste.

E, por estarem as partes de pleno acordo, assinam o presente termo aditivo ao contrato, em três vias de igual teor e forma.

Soledade, RS, 10 de abril de 2018.


MUNICÍPIO DE SOLEDADE
Paulo Ricardo Cattaneo
Prefeito Municipal
LOCATÁRIO


DIEGO VIDALETTI SILVA
LOCADOR

ÁLVARO LUIZ VIDALETTI
LOCADOR